



Nota de Esclarecimento à População

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Prezados munícipes, contribuintes e demais colaboradores da sociedade santa-cruzense,

É com grande satisfação que a gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, administração 2017/2020, vem a público esclarecer que desde o dia 18/06/2018 foi implantado o recebimento de tributos via código de barras, adequando-se assim às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Em nenhuma das gestões anteriores na história do Município, o recebimento de valores havia sido informatizado. De modo que esta VITÓRIA é de extrema importância uma vez que proporciona maior transparência e controle do dinheiro público.

É importante salientar que por tratar-se de uma implantação recente, alguns ajustes se farão necessários. Desta forma contamos com a compreensão de todos para tornar Santa Cruz do Escalvado um lugar ***“onde o sol brilha para todos”***.

Sônia Untaler
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2192 / 2018

Estabelece expediente nas repartições públicas municipais durante a Copa do Mundo 2018.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização da **Copa do Mundo de Futebol 2018**, e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase oitavas de final;

RESOLVE:

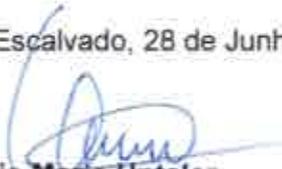
Art. 1º Determinar, em caráter excepcional, que no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, não haverá expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais, os quais obedecerão a plantão, de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

§ 2º Este Decreto regulamenta o horário de funcionamento relacionado à fase (oitavas de final) sendo que, com relação a eventuais jogos nas próximas etapas da COPA, haverá regulamentação oportuna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 28 de Junho de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado



PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado aos contribuintes

Adm: 2017-2020

Prezados contribuintes,

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, administração 2017/2020 informa que a partir do dia 01/08/2018 vencerá o IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano.

A cobrança desse imposto é uma obrigação prevista no art. 155 da Constituição Federal de 1988. Desta forma a Prefeitura não pode se eximir da responsabilidade de lançar, cobrar e receber seus tributos, o que configuraria uma inconstitucionalidade e também um crime de responsabilidade fiscal.

Apesar da ingerência das administrações anteriores em nunca terem cobrado esse imposto, esta administração convida os contribuintes para comparecer à Prefeitura para esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, administração 2017/2020, reafirma seu compromisso com a sociedade santa-cruzense na transparência de sua gestão e no cumprimento da Constituição Federal e demais leis.

Desta forma contamos com a compreensão de todos para tornar Santa Cruz do Escalvado um lugar **“onde o sol brilha para todos”**.

Sônia Untaler
Prefeita Municipal